

Ofício nº 451/2023/PGM

Vilhena/RO, 31 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de substituição do Projeto de Lei nº 6.808/2023.

Senhor Presidente,

Solicito a substituição do Projeto de Lei nº 6.808/2023, do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto, tendo em vista ter ocorrido inconsistências na elaboração do mesmo.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 31 / 10 / 23

Hora: 11h57

Wanillea Belli



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.808, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, no reforço orçamentário para fazer frente as despesas para aquisição de manilhas.

Justifica-se o presente projeto na necessidade que tem a cidade de Vilhena em evitar, na medida das suas possibilidades, a ocorrência de enchentes e alagamentos em bairros adjacentes à avenida Paraná e na própria avenida, conforme de é conhecimento notório dos munícipes.

Os recursos aqui mencionados serão, conforme projeto já confeccionado por técnicos da Prefeitura Municipal, utilizados para compra de materiais para resolução do referido problema, em especial manilhas e outros ligados à mencionada obra.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 30 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 31 / 10 / 23
Hora: 11h57
Carrolla Belli



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.808, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.586.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.586.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

3390.30.00.00	15010000 Material de Consumo	R\$	1.586.000,00
---------------	------------------------------	-----	--------------

TOTAL.....	R\$	1.586.000,00
------------	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Receitas

Receita 1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00 Fonte: 15010000

Receita 1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00 Fonte: 15010000

Receita 1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00 Fonte: 15010000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de outubro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 31 / 10 / 23

Hora: 14h57
Wanella Belli